



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 12.048

de 4 de fevereiro de 2026.

"Designa servidor para integrar Comissão Especial de Avaliação do Processo Administrativo nº 10/2025 - PMI "Cidades Inteligentes" no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Pólo Cuesta e dá outras providências".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município integra o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Pólo Cuesta, constituído nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

CONSIDERANDO que o Contrato de Consórcio Público foi ratificado pela Lei Municipal nº 6.640, de 11 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que a Cláusula 38, inciso XVII, do Contrato de Consórcio faculta ao Secretário-Executivo, com autorização do Presidente, convidar técnicos de órgãos municipais para participarem de comissões;

CONSIDERANDO que o Consórcio Pólo Cuesta instaurou o Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2025, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a obtenção de estudos de viabilidade relativos a projeto de cidades inteligentes;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão Especial de Avaliação para análise técnica dos estudos apresentados no referido PMI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Carlos Eduardo Motta**, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, matrícula 121720, servidor deste Município, para integrar a Comissão Especial de Avaliação do Processo Administrativo nº 10/2025 - PMI "Cidades Inteligentes", no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Pólo Cuesta.

Parágrafo único. O servidor designado manterá vínculo com este Município, permanecendo subordinado ao regime jurídico originário, sem estabelecimento de nova relação jurídica com o Consórcio.

Art. 2º As atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão serão realizadas sem prejuízo das atribuições funcionais ordinárias do servidor e sem qualquer remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de fevereiro de 2026.

FABIO VIEIRA DE SOUZA
LEITE:26866414873

Assinado de forma digital por
FABIO VIEIRA DE SOUZA
LEITE:26866414873
Dados: 2026.02.04 14:18:44 -03'00'

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de fevereiro de 2025, 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente